



**ATA N.º 14/2015**  
(Contém 9 páginas)

----- Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadoras, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- O Presidente da Câmara, Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes e o Vereador Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, não estiveram presentes, por motivos de agenda e profissionais, respetivamente, tendo sido consideradas justificadas as suas faltas de presença. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 9 de julho de 2015 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.779.387,19 € (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete euros e dezanove cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 559.726,33 € (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e seis euros e trinta e três cêntimos).---

**III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Não houve intervenções neste ponto. -----

## IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Pedido de cedência da exploração do bar da Piscina Municipal de Miranda do Douro, por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro;
2. Comparticipação financeira para realização do Concurso Nacional 2015;
3. Parecer prévio da Câmara Municipal à celebração de contratos de Prestação de Serviços - Organização de um espetáculo ao vivo com o compositor/interprete "Tony Carreira" - Festas da Cidade;
4. Adjudicação da Aquisição de Serviços - Cedência de Pessoal para a exploração das piscinas descobertas de Sendim;
5. Adjudicação da Aquisição de Serviços - Cedência de Pessoal para a exploração das piscinas descobertas de Miranda do Douro;
6. 17ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015;
7. Hasta Pública para cedência Temporária da Exploração do Café/Bar do Parque Urbano do Rio Fresno;
8. Regulamento dos Períodos d Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de venda ao público e de Prestação de Serviços do Concelho de Miranda do Douro;
9. Não adjudicação da obra - Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do Concelho - Águas Vivas e Palaçoulo;
10. Abertura de concurso referente à obra - Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do Concelho - Silva, Cércio, Miranda do Douro, Genísio, Malhadas, Fonte de Aldeia, Pena Branca, Águas Vivas e Palaçoulo;

## ORDEM DO DIA

----- **1. PEDIDO DE CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO, POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente o pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, onde solicita a cedência, a título gratuito, da exploração do Bar da Piscina Municipal de Miranda do Douro, durante os meses de julho e agosto. -----

----- Analisado o pedido, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO NACIONAL 2015;** -----

----- Foi presente o programa do Concurso Nacional dos Bovinos de Raça Mirandesa 2015, que este ano se realizará em Vinhais, entre os dias 28 a 30 de agosto. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir o subsídio financeiro do valor de 6.235,00 €, para a realização do referido evento, à Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa. -----

----- **3. PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ORGANIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO AO VIVO COM O COMPOSITOR/INTERPRETE “TONY CARREIRA” – FESTAS DA CIDADE;** -----

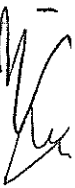
----- Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente a proposta do Presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

----- “Do enquadramento legal do pedido de parecer prévio: -----

----- 1) Nos termos do disposto no número 5, do artigo 75º, da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (LOE para 2015), carece de parecer prévio vinculativo dos membros do governo responsável pela área das finanças, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei nº 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei nº 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----

----- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

----- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica. -----



----- 2) O nº 12, da referida disposição legal, esclarece que o parecer acima referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro. -----

----- Nos termos da alínea c) do regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas, Lei nº 80/2013, de 28 de novembro, que prevê o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação no seu artigo 24º, cujo nº 2 remete para a regulamentação fixada na Portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, cujo regime é aplicável aos serviços da administração autárquica. -----

----- No artigo 16º do Decreto-Lei nº 209/2009 determina que, na administração autárquica, o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação, compete a uma entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal, e que o âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de requalificação é o da área intermunicipal. -----

----- O parecer previsto no nº 5 do referido artigo 75º, da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, depende de: -----

----- a) Verificação do disposto no nº 2 do artigo 32º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei nº 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei nº 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas; -----



- b) Declaração de cabimento orçamental; -----
- c) Verificação do cumprimento do disposto nos nºs 1. -----
- II – Do contrato de aquisição de serviços a celebrar: -----
- 1) É intenção da Câmara Municipal adquirir a prestação de serviços de organização de um espetáculo ao vivo com o compositor/intérprete “Tony Carreira” a realizar no evento Festas da Cidade de Miranda do Douro no ano de 2015. -----
- 2) A aquisição de serviços será efetuada com base num procedimento por Ajuste Directo, nos termos do Código dos Contratos Públicos, com convite à seguinte entidade: -----
- \*Regi-Concerto – Produções Musicais e Audiovisuais, Lda. – NIPC: 505 124 718; -----
- para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2 e 5 do art.º 113º do CCP, obsevando-se o regime legal da aquisição de serviços; -----
- 3) Foi efetuada a consulta à entidade intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-Os- Montes, que integra o nosso Município, tendo sido emitida a declaração de não constituição da EGRA, conforme documentos anexos, pelo que não existe lista de trabalhadores em requalificação na área territorial de abrangência da comunidade, verificando-se assim a impossibilidade prática da demonstração do requisito do parecer vinculativo, dando-se cumprimento ao previsto na segunda parte da alínea a) do nº 6 do artigo 75º da LOE para 2015; -----
- 4) Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, dando-se cumprimento ao previsto na primeira parte da alínea a) do nº 6 do artigo 75º da LOE para 2015; -----
- 5) Para efeitos de cumprimento da alínea b) do citado nº 5, anexa-se a declaração de cabimento nº 738/2015, pelo valor de 46.000,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----



----- 6) Relativamente à verificação do cumprimento e aplicação da medida de redução remuneratória prevista no art. 2º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos nºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, juntando para efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte, considerando uma estimativa de valor base de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) a redução remuneratória para o procedimento a abrir terá o seguinte calculo: -----

----- a)  $50.000,00 \text{ €} \times 10,00\% = 5.000,00 \text{ €}$ ; -----

----- b) Reversão de 20,00 % da redução = 1.000,00 €; -----

----- c) Total da redução remuneratória: 4.000,00 €; -----


----- Deste modo o valor base final para abertura de procedimento será de 46.000,00 € (quarenta e seis mil euros). -----

----- III - Da proposta em sentido estrito: -----

----- Nesta conformidade, submete-se ao Executivo Municipal para que tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto nos nºs 5 e 12, do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à aquisição de serviços de organização de um espetáculo ao vivo com o compositor/intérprete "Tony Carreira" a realizar no evento Festas da Cidade de Miranda do Douro no ano de 2015, encontrando-se, reunidos todos os requisitos previstos no número 6º, do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro". -----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável, relativamente à aquisição de serviços de organização de um espetáculo ao vivo com o compositor/intérprete "Tony Carreira" a realizar no evento Festas da Cidade de Miranda do Douro no ano de 2015, já que, se encontram reunidos todos os requisitos previstos no número 6º, do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----



----- 4. ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CEDÊNCIA DE PESSOAL PARA A EXPLORAÇÃO DAS PISCINAS DESCOBERTAS DE SENDIM; -----

----- Relativamente ao assunto supracitado, foi presente o projeto de decisão de adjudicação, elaborado pelo Júri do Procedimento. -----

----- De acordo com o mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição de serviços de cedência de pessoal para exploração das piscinas descobertas de Sendim à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, pelo valor de 4.035,86 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, pelo período de dois meses. -----

----- O Presidente da Câmara em exercício não discutiu nem votou por pertencer aos órgãos dirigentes da referida Associação. -----

----- Foi deliberado ainda, aprovar este assunto em minuta. -----

----- 5. ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CEDÊNCIA DE PESSOAL PARA A EXPLORAÇÃO DAS PISCINAS DESCOBERTAS DE MIRANDA DO DOURO; -----

----- Relativamente ao assunto supracitado, foi presente o projeto de decisão de adjudicação, elaborado pelo Júri do Procedimento. -----

----- De acordo com o mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição de serviços de cedência de pessoal para exploração das piscinas descobertas de Miranda do Douro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, pelo valor de 4.035,86 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, pelo período de dois meses. -----

----- Foi deliberado ainda, aprovar este assunto em minuta. -----

----- 6. 17ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015; -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços foi presente 17ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015 que compreende a 15ª Alteração ao Orçamento de Despesa de 2015, 10ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais e 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos que importa no valor de 277.500,00,00 €, sendo 139.500,00 € ao nível da despesa corrente e 138.000,00 € ao nível da despesa de capital. -----



----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento e ratificou a aprovação pelo Presidente da Câmara de 03/07/2015, da 17ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.-----

----- **7. HASTA PÚBLICA PARA CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DA EXPLORAÇÃO DO CAFÉ/BAR DO PARQUE URBANO DO RIO FRESNO;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, apresentou a Técnica Superior Jurista o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para cedência temporária da exploração do Café/Bar do Parque Urbano do Rio Fresno.-----

----- De acordo com os mesmos, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar as respetivas peças de concurso e proceder arrematação para cedência do mesmo através de publicação de Edital para Hasta Pública, a realizar pelas 10,00 horas, no dia 5 de agosto de 2015. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente – Dr. Ilídio Rodrigues, Dr. Carlos Fernandes e Dr.ª Fátima Rodrigues e dois elementos suplentes: Dr. Telmo Ramos e Dr. Pedro Chumbo.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.-----

----- **8. REGULAMENTO DOS PERÍODOS D ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Face às dúvidas suscitadas, foi deliberado por unanimidade retirar este ponto, para melhor análise e posterior deliberação. -----

----- **9. NÃO ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS DO CONCELHO - ÁGUAS VIVAS E PALAÇOULO;** -----

----- Relativamente à obra, Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do Concelho - Águas Vivas e Palaçoulo, informa o Júri do Procedimento que decorrido o prazo para entrega das propostas, nenhuma das empresas convidadas apresentou proposta. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por



unanimidade não adjudicar a referida obra. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. ABERTURA DE CONCURSO REFERENTE À OBRA – ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS DO CONCELHO – SILVA, CÉRCIO, MIRANDA DO DOURO, GENÍSIO, MALHADAS, FONTE DE ALDEIA, PENA BRANCA, ÁGUAS VIVAS E PALAÇOULO;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso.-----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso através do procedimento de Concurso Público nos termo da alínea b) do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 122.000,00 € (cento e vinte e dois mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução nos termos número 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente – Dr.- Ilídio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Eng.º Flávio Galego; e dois elementos suplentes: Dr. Carlos Fernandes e Eng.º Armandino Pires.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4 /2015, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.45 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

